SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0003355-62.2006.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Vera Lucia Ramos
Requerido: Apparecida Bullo Ramos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 17/8/15, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (escrevente), subscrevi.

Numero de Ordem: 578/06 apenso ao 1957/91

Vistos.

JULGO, POR SENTENÇA, para os devidos efeitos legais à partilha de fls. 94/101, nestes autos de INVENTÁRIO dos bens deixados pelo falecimento de <u>APPARECIDA</u> <u>BULLO RAMOS</u>, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não recolhimento de custas, ou retirada do instrumento.

Observe a serventia as custas recolhidas a fls. 171, 173/174.

P.R.Int.

São Carlos, 28 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA